



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM – ES**

PROJETO DE LEI Nº 27/2019

“Institui a “Campanha Maio -Roxo, de Sensibilização, Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais – DII e denomina 19 de maio o dia das Doenças Inflamatórias Intestinais.”

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Cachoeiro de Itapemirim a Campanha “Maio -Roxo” e denomina “19 de maio” como o dia de sensibilização, conscientização e apoio aos portadores de doenças inflamatórias intestinais, tendo em vista ser o dia mundial da doença inflamatória intestinal- DII, que engloba as doenças de Crohn e a Retocolite Ulcerativa, ficando a data incluída no calendário oficial do município.

Art. 2º A campanha destina-se à população em geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim e tem como objetivos alertar e conscientizar toda a população sobre o que é a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa, suas formas de tratamento, as possíveis causas e a importância do diagnóstico precoce, bem como divulgar os direitos relativos aos portadores de doenças inflamatórias intestinais, entidades de apoio entre outras informações relativas à temática.

Parágrafo Único – As atividades direcionadas ao Maio Roxo planejadas e desenvolvidas em conjunto ou individualmente pelo Poder Executivo, Legislativo, entes públicos e privados relacionados podem compreender as palestras, apresentações, campanhas de atendimentos em saúde, exames, e outras atividades relacionadas à DII para a população em geral, servidores

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

públicos, escolas públicas e privadas e outros locais designados pelos promotores.

Art. 3º Os casos diagnosticados ou suspeitos serão notificados à Secretaria Municipal de Saúde, gerando um cadastro de portadores e possíveis portadores no Município, para uma melhor gestão do atendimento.

Parágrafo Único - O Cadastro Municipal de portadores das Doenças Inflamatórias Intestinais será disponibilizado, quando solicitado, às entidades civis organizadas, sem fins lucrativos, Nacional, Estadual e Municipal, quando existentes, que visem dar suporte aos portadores da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES) 26 de fevereiro de 2019.

**RENATA FIÓRIO
VEREADORA – PSD**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Doença inflamatória intestinal (DII) está relacionada a uma série de condições que envolvem inflamação do sistema digestivo, especialmente o intestino. É uma condição crônica (contínua, que não tem cura, apenas controle) que pode resultar, algumas vezes, em danos irreversíveis à estrutura dos intestinos. Caracterizam-se por inflamação intestinal crônica não infecciosa e manifestam-se clinicamente por diarréia, dor abdominal, perda ponderal e náuseas. A mortalidade é baixa e geralmente acontece nos primeiros anos da doença. Isto ocorre quando há alterações nutricionais, podendo causar desidratação e anemia, que aumentam a morbidade gerada pelas crises de diarréia. Nas doenças de longa duração a mortalidade está associada ao risco de câncer de cólon.

O termo “doenças inflamatórias intestinais (DII)” compreende, principalmente, **doença de Crohn (DC) e retocolite ulcerativa inespecífica (RU)**, que são um problema de saúde pública em muitos países. A idade de início da doença está entre os 15 e os 30 anos, tendo um segundo pico entre os 60 e os 80 anos. Não há predominância de sexo, mas uma possível associação com certas síndromes genéticas.ⁱ

Há dois tipos principais de DII: retocolite ulcerativa e doença de Crohn. Elas afetam partes diferentes do intestino e resultam em sintomas levemente diferentes, porém com grande impacto sobre a vida dos portadores.

A **Doença de Crohn** caracteriza-se por um envolvimento transmural¹ e descontínuo dos intestinos, podendo atingir todo o tubo digestivo. Sua incidência nas últimas décadas vem aumentando.

A **Retocolite ulcerativa** consiste em uma inflamação idiopática² que envolve a mucosa do cólon e do reto, resultando em friabilidade³ difusa e erosões com sangramento.

¹ Através da parede de um órgão, estendendo-se através ou afetar toda a espessura da parede de um órgão ou cavidade

² Se refere a sintomas ou doenças que não tenham causa definida.

³ É a propriedade que têm certas substâncias de se partirem com facilidade, reduzindo-se a fragmentos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Entre os **principais sintomas** generalizados estão diarreia crônica, constipação, fezes com sangue, fístulas perianais, dor abdominal intensa, pus e muco nas fezes, perda de peso, febre e efeito sobre a saúde em geral, com cansaço e mal estar. Também podem apresentar sintomas extra-intestinais, afetando pele e articulações.

O **diagnóstico** é feito por meio da colonoscopia com biópsia, além de outros exames que ajudam a especificar o tipo de doença. O diagnóstico precoce pode melhorar a qualidade de vida geral dos portadores de DII.

O **tratamento** é diferenciado para cada paciente, porém, ainda são incapazes de curar a doença, mas se comprovam úteis para melhorar os sintomas, reduzir a atividade inflamatória e evitar os agravamentos que podem levar o portador a óbito

O **Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal – 19 de maio** - chama a atenção para esse aumento das doenças, a importância de um diagnóstico antecipado e um tratamento adequado.

A **falta de informação e de orientação** sobre o tratamento e os medicamentos biológicos, seu transporte, conservação e manuseio faz com que percam a eficácia, resultando em prejuízo tanto para o paciente quanto para os cofres públicos, além de provocar baixa adesão ao tratamento.

A campanha denominada **MAIO ROXO**, é utilizada internacionalmente e em vários municípios brasileiros, trazendo maior informação, conscientização dos portadores e da população em geral, além de oportunizar maior preparo das equipes de saúde, o que irá resultar em maior agilidade para o diagnóstico e consequente início do tratamento adequado, tendo por **consequência uma melhoria nos estado de saúde dos portadores e na organização dos órgãos de saúde do município**.

Os portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais quando não encontram tratamento adequado no sistema de saúde municipal necessitam se deslocar para locais onde existem os tratamentos, normalmente no Estado do Espírito Santo, a capital. O trajeto, normalmente junto com outros pacientes, se feito pela municipalidade, é em conjunto com outros pacientes. Sendo uma doença desconhecida da maioria dos cidadãos e com consequências fisiológicas inesperadas acaba por gerar

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

muito transtorno e por que não dizer, desconforto social, pela falta de controle intestinal. Nas escolas, crianças e adolescentes portadoras da DII acabam por sofrer a prática de bullying, pois há falta de informação.

Nesse sentido é necessário que se tenha uma atenção especial para tal doença, que já acomete pessoas em nosso município, trazendo para o conhecimento público a existência da DII, informando e apoiando os portadores das doenças inflamatórias intestinal, através da campanha Maio Roxo para que o município estabeleça como uma, dentre tantas prioridades, o cuidado com os portadores da doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, mais conhecidas como DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS.

**RENATA FIÓRIO
VEREDAORA – PSDB**

Bibliografia

- Opções terapêuticas para as doenças inflamatórias intestinais: revisão
Maria de Lourdes Pessole Biondo Simões – FSBCP,
karina khristine Mandelli, Marcela Abouchauri Pereira, José Leandro Faturi
- Associação Brasileira de Colite Ulcerativa e Doença de Crohn - <https://abcd.org.br/>
- https://abcd.org.br/wp-content/uploads/2017/11/ED_63.pdf?utm_source=revista&utm_medium=site&utm_campaign=ed63
- Portador de DII em Cachoeiro de Itapemirim

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

